

ESTRUTURADORA BRASILEIRA DE PROJETOS S.A. – EBP – EM LIQUIDAÇÃO

NIRE 33.300.288.422

CNPJ/ME nº 09.376.475/0001-51

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026.

1. **Data, hora e local.** Em 31 de março de 2026, às 11h, na sede social da Estruturadora Brasileira de Projetos S.A. – EBP – Em Liquidação (“Companhia”), realizada via plataforma Teams.
2. **Presença.** Presentes os acionistas representando 80,39% do capital social da Companhia, conforme lista de presença lavrada no Livro de Registro de Presença de Acionistas e assinaturas apostas ao final desta ata. Presentes também, para os fins do artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S/A”), o Liquidante da Companhia representado pela Sra. Marcelle Vasconcellos e Sr. Carlos Eduardo Reich.
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Sra. Marcelle Vasconcellos. Secretária: Sra. Viviane Rodrigues.
4. **Convocação.** Nos termos do inciso III, do artigo 294 da Lei das S/A, o edital de convocação foi publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) nos dias 02, 03 e 04 de março de 2026 e encontra-se disponível para consulta pública.
5. **Publicações legais.** Nos termos do inciso III, do artigo 294 da Lei das S/A, as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório do Liquidante e do parecer dos Auditores Independentes foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 30 de janeiro de 2026 e encontram-se disponível para consulta pública.
6. **Ordem do dia:**
 - (i) Tomar as contas apresentadas pelo Liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31.12.2025 ("Exercício 2025");
 - (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do Exercício 2025;
 - (iii) Aprovar a prestação final das contas do Liquidante, bem como os atos e operações praticados no período de liquidação da Companhia, e conceder quitação ao Liquidante, na forma da lei, pelos atos regularmente submetidos e aprovados pela Assembleia;
 - (iv) Ratificar a contratação da Eximia Capital Partners para guarda e gerenciamento do acervo físico e digital da Companhia;

(v) Deliberar sobre (a) a declaração de que o passivo da Companhia foi integralmente satisfeito e (b) a ratificação do rateio do ativo remanescente; e, ato contínuo, aprovar o encerramento da Liquidação e a extinção da Companhia; e,

(vi) Autorizar o Liquidante a adotar todas as medidas necessárias para a extinção da Companhia, incluindo, sem limitação, arquivamentos e averbações perante a Junta Comercial, comunicações e providências cadastrais e fiscais, e demais atos correlatos.

7. Deliberações. Os acionistas declararam ter recebido previamente os documentos necessários à deliberação, tendo sido dispensada a sua leitura. Após o exame e discussão das matérias, foi deliberado, sem ressalvas:

(i) Aprovar as contas apresentadas pelo Liquidante e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31.12.2025 ("Exercício 2025");

(ii) Aprovar a destinação do resultado do Exercício 2025 no valor R\$ 19.153,70 (dezenove mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), absorvido pela conta de prejuízos acumulados;

(iii) Aprovar a prestação final das contas do Liquidante, bem como os atos e operações praticados no período de liquidação da Companhia, e dar quitação ao Liquidante, na forma da lei, pelos atos regularmente submetidos e aprovados pela Assembleia;

(iv) Aprovar a ratificação da contratação da Eximia Capital Partners para guarda e gerenciamento do acervo físico e digital da Companhia, conforme consta na Proposta da Administração;

(v) Declarar que o passivo da Companhia foi integralmente satisfeito e, aprovar a ratificação do rateio do ativo remanescente; e, ato contínuo, aprovar o encerramento da Liquidação e a extinção da Companhia; e,

(vi) Autorizar o Liquidante a adotar todas as medidas necessárias para a extinção da Companhia, incluindo, sem limitação, arquivamentos e averbações perante a Junta Comercial, comunicações e providências cadastrais e fiscais, e demais atos correlatos.

8. Providências Finais. Os acionistas autorizaram a lavratura de ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S/A. Autorizaram também a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data que, depois de lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

MESA:

Marcelle Vasconcellos

Presidente

Viviane Rodrigues

Secretária